

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>Estudo Técnico Preliminar nº 428/2025
PRESIDÊNCIA/DIGER/DINFR/DIVENG**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Unidade Técnica: Diretoria de Infraestrutura e Obras	Data: 29/10/2025
Responsável pela Elaboração: Divina Aparecida Santana de Carvalho Aline Aragão Ishizawa Mário Sergio Loureiro Soares	Matrícula nº 354456 Matrícula nº 233558 Matrícula nº 352204
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para implantação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros, Fórum da Comarca de Araguatins	Telefone: 63 3142-2702

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A demanda de aumento da capacidade de reserva de água e adequação infra estrutural (hidráulica e elétrica) do Fórum da Comarca de Araguatins/TO. O objetivo é selecionar a solução que melhor atenda às necessidades do órgão, com o menor risco e o maior benefício para a segurança e continuidade do serviço público.

2.2. Neste sentido, verifica-se que a insuficiência do volume de reserva hídrica atual para consumo e não atendimento do prédio do Fórum de Araguatins. Sendo a rede elétrica e hidráulica atual é incompatível com sistemas de alta pressão (pressurizadores). Assim, justifica-se a contratação para garantir o atendimento às normas de segurança e a continuidade dos serviços, minimizando riscos operacionais e de segurança.

2.3. É imperioso ressaltar a urgência na demanda para garantir a continuidade dos Serviços Públicos, assegurando o fornecimento de água potável em volume adequado para as atividades diárias do Fórum, prevenindo interrupções e transtornos. Adequando o sistema de reserva de água e a rede de incêndio às normas de segurança obrigatórias, protegendo o patrimônio público (edifício, autos e equipamentos) e, o mais importante, a vida de magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados.

3. UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante:	DINFR	Data: 29/10/2025
Responsável pela Formalização:	Divina Aparecida Santana de Carvalho Bruno Matias Tavares	Mat 354456 Mat 366487

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**4.1. REQUISITOS DE QUALIDADE**

4.1.1. Segue o rol dos requisitos indispensáveis, dentre outros especificados no Termo de Referência e seus Anexos, para o atendimento da contratação da obra de implantação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros, Fórum da Comarca de Araguatins:

a) Os padrões mínimos de **QUALIDADE** e os requisitos mínimos dos **EQUIPAMENTOS**, de **MATERIAIS** e **SERVIÇOS** são determinados pelas especificações indicadas na planilha orçamentária (ANEXO V).

b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidos pela CONTRATADA;

c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

e) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

f) A contratada deverá empregar mão de obra **qualificada** e materiais de **qualidade**;

g) A contratada deverá prover aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, necessários à execução dos serviços, bem como fiscalizar o seu uso, assumindo a responsabilidade pela execução dos serviços de acordo com as normas de segurança do trabalho, obedecendo ao disposto nas Normas Regulamentadoras NR-6 – Equipamento de Proteção Individuais – EPI e NR-1 – Disposições Gerais.

4.2. ELEMENTOS TÉCNICOS E MERCADOLÓGICOS

4.2.1. Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

4.3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Os serviços em questão são caracterizados como não continuados, visam Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de implantação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros, Fórum da Comarca de Araguatins, conforme as regras estabelecidas na Lei de Licitações 14.133/2021.

4.4. DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO

4.4.1. O prazo de duração do contrato será de 30 (trinta) dias corridos.

4.5. IDENTIFICAÇÃO DE OBJETOS QUE ATENDAM OS REQUISITOS ESPECIFICADOS

4.5.1. Realização das intervenções civis na edificação existente para melhora das condições físicas.

4.5.2. Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia da obra de implantação do reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros, Fórum da Comarca de Araguatins, conforme definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados, de acordo com as determinações dos projetos anexos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidos pela CONTRATADA;

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Diante das particularidades da necessidade identificada, além de informações técnicas obtidas, foram consideradas, para a solução da necessidade identificada, os seguintes meios:

5.2. SOLUÇÃO ESCOLHIDA: (obra de implantação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros).

5.2.1. Ao final da análise, identificou-se que a **MELHOR** alternativa para suprimento da necessidade estudada é a Obra de implantação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros, uma vez que:

5.2.2. Os problemas relacionados na falta de água, as patologias encontradas estão relacionadas à idade e ao uso da edificação. Sendo que, a implantação de reservatório será uma solução completa, de execução de fundação, instalação do novo reservatório, adequação hidráulica e elétrica. Com maior pressão natural, volume adequado, otimização de espaço, conformidade total com as normas.

5.2.3. É a única que atende simultaneamente aos requisitos de volume, pressão, segurança e conformidade legal, garantindo a funcionalidade e longevidade do investimento. A Solução resolve o problema de forma integral, evitando a necessidade de novas contratações complementares futuras.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. A solução envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecimento e instalação dos seguintes serviços/produtos:

- a) fornecimento e Instalação de 1 (um) Reservatório Metálico Tipo Taça (20.000L).
- b) Execução de Fundação em Concreto Armado, com projeto estrutural específico.
- c) Readequação Completa da Rede Hidráulica (interligação, boias, extravasor, descargas, etc.).
- d) Readequação da Rede de Incêndio para interligação à RTI e otimização da pressurização.
- e) Adequação da Rede Elétrica Predial, incluindo:
 - e.1) Nova entrada de energia compatível com o aumento de carga.

e.2.)Instalação de circuito dedicado para o pressurizador.

e.3) Fornecimento e instalação do pressurizador (se necessário).

f) Responsabilidade técnica por meio de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registrada no CREA;

g) Entrega final com limpeza, testes de funcionamento e manual de operação (quando aplicável).

6.2. Essa solução garante maior qualidade, segurança, padronização, cumprimento das normas legais e menor risco para o órgão contratante.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. A metodologia para a estimativa das quantidades a serem contratadas foi baseada na metragem da área total e construída e projeto aprovado.

Item	Especificação	Und.	Qtd.	CATSER
1	Contratação de Empresa Especializada para a implantação de um novo reservatório metálico tipo taça com capacidade para 20.000 (vinte mil) litros no Fórum da Comarca de Araguatins/TO, incluindo a execução de fundação, a readequação completa das tubulações (hidráulicas e de incêndio) e a adequação da rede elétrica predial , com instalação para pressurizador e nova entrada de energia .	Serviço	01	1627

8. PROJEÇÃO APROXIMADA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Und.	Qtd.	CATSERV	Valor
1	Contratação de Empresa Especializadaa para a implantação de um novo reservatório metálico tipo taça com capacidade para 20.000 (vinte mil) litros no Fórum da Comarca de Araguatins/TO, incluindo a execução de fundação, a readequação completa das tubulações (hidráulicas e de incêndio) e a adequação da rede elétrica predial , com instalação para pressurizador e nova entrada de energia .	Serviço	01	1627	R\$ 120.286,29

8.1. Para as adequações foram **calculados** a partir de orçamentos de obras já realizadas por este Tribunal Justiça que se assemelham ao caso atual e as Composições de Custos Unitários, os Coeficientes e os Preços dos Insumos das tabelas de composições da **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)**, e as Composições de Custos Unitários, os coeficientes e os preços dos insumos(quando não encontrado no SINAPI) da tabela da Diretoria de Infraestrutura e Obras do Estado do Tocantins (DINFR), composições próprias do TJTO oriundas de contratações similares de construção da ampliação e nos fóruns do Tribunal do Estado realizada pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, bem como, referências públicas regionais e cotações de mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando as características dos serviços a serem contratados e, uma vez que o objeto da contratação se restringe a um único item, o parcelamento não se aplica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há neste momento no âmbito do TJTO contratações correlatas ou interdependentes ao que se pretende e se explana neste ETP.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Aumento da capacidade de armazenamento de água potável do prédio.

11.2. Estabilização e melhoria da distribuição de água em toda a edificação.

11.3. Promover o bem-estar e conforto dos usuários;

11.4. Modernização dos sistemas elétricos para suportar a nova demanda.

12. PROVIDÊNCIAS PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Considerando a contratação realizada não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato, tendo em vista que os servidores já são capacitados para fiscalização e gestão contratual.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da presente construção predial poderá ocasionar impactos ambientais diretos e indiretos, ainda que de forma pontual e temporária. Dentre os principais impactos ambientais associados à atividade, destacam-se:

13.1. Geração de Resíduos Sólidos da Construção Civil (RCC):

Produção de entulhos, sobras de materiais (cerâmica, gesso, madeira, metais, plásticos, embalagens, entre outros), demandando a destinação adequada conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002.

13.2. Emissões Atmosféricas e Poluição Sonora:

Emissão de particulados (poeira) decorrentes de atividades de demolição e lixamento, além de ruídos gerados por equipamentos e ferramentas manuais ou motorizadas, com potencial de incômodo à vizinhança.

13.4. Consumo de Recursos Naturais:

Utilização de água e energia elétrica ao longo da obra, além do possível uso de materiais que não atendam critérios de sustentabilidade, contribuindo para o aumento da pegada ecológica da intervenção.

13.5. Risco de Contaminação Ambiental:

Potenciais vazamentos ou manejo inadequado de substâncias químicas (tintas, solventes, óleos), podendo contaminar o solo ou sistemas de drenagem pluvial e sanitária.

13.6. Interferência em Áreas Sensíveis:

Caso o imóvel esteja inserido em área de interesse histórico, cultural ou ambiental, poderá haver necessidade de licenciamento específico ou observância de diretrizes de preservação.

13.7. Impactos à Saúde e Segurança:

Condições de trabalho insalubres ou inseguras podem acarretar acidentes com repercussão ambiental (como derramamento de substâncias ou incêndios).

13.8. Medidas Mitigadoras Propostas:

13.8.1. Elaboração e execução de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).

13.8.2. Adoção de práticas de obra limpa, com segregação e acondicionamento adequado de resíduos.

13.8.3. Prioridade à aquisição de materiais com menor impacto ambiental e maior durabilidade.

13.8.4. Controle das emissões de poeira e ruído por meio de barreiras físicas, umidificação e limitação de horários.

13.8.5. Armazenamento seguro de substâncias químicas e destinação adequada de materiais contaminantes.

13.8.6. Capacitação da equipe de obra quanto aos procedimentos ambientais e de segurança.

14. PREVISÃO NO PCA

14.1. Informamos que a contratação pretendida não está prevista na versão preliminar do Plano de Contratações de 2026. Informa ainda que a demanda está prevista na proposta orçamentária para 2026. Dessa forma, esta Diretoria se compromete a incluir a referida demanda no plano, tão logo seja autorizada.

15. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. A Equipe de Planejamento que referenda este ETP entende que a contratação pretendida é viável, uma vez que, a contratação é imprescindível para garantir a funcionalidade, segurança, acessibilidade e conforto das instalações no prédio do Fórum

da Comarca de Araguatins, conforme amplamente justificado ao longo deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Loureiro Soares, Engenheiro**, em 12/11/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aragão Ishizawa, Chefe de Serviço**, em 12/11/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6816282** e o código CRC **B012E909**.
